

RESUMO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

SEI 0020321-26.2020.6.21.8000 – RP

Publicações Nacionais	Banco de Preços				Propostas		Média
	CEFET/RJ (SK Distribuidora de Livros)	IFGOIANO (Eunice Livros) Item 14	IFCATARINENSE (Eunice Livros) Item 7	UFINTEGRAÇÃO-PR (SK Distribuidora de Livros) Item 3	Empresa A	Empresa B	
	Percentual de desconto						
	38,59%	38,50%	39,00%	39,01%	10,00%	21,00%	31,02%

Análise das propostas					
Cálculo da média dos demais preços propostos					
29,50%	29,52%	29,42%	29,42%	35,22%	33,02%
% de variação em relação à média dos demais preços					
130,80%	130,42%	132,56%	132,61%	28,39%	63,60%

NOTAS

1) Análise das propostas (compatibilidade com o mercado):

A fim de analisar criticamente as propostas obtidas quanto à sua razoabilidade para afastar preços destoantes dos praticados pelo mercado e evitar a formação de preços de referência excessivos ou inexequíveis para a licitação, e tendo em vista a relação direta entre o percentual de desconto e a vantajosidade para a Administração (maior o desconto, maior a vantagem por ser menor o dispêndio), conforme critério de julgamento das propostas, aplicamos o critério para análise de preços pesquisados disposto na Instrução Normativa DG n. 25/2020, do TRE-RS. A pesquisa demonstrou uma diferença perceptível entre os descontos praticados em contratações públicas e os oferecidos a título de proposta estimativa. Observa-se que todos os valores de contratações públicas (Banco de Preços) excedem em mais de 30% a média dos demais e, por outro lado, os dois valores das propostas estimativas são mais do que 30% inferiores aos demais. Sendo assim, temos uma parte dos preços que, relativamente, poderia ser considerada excessiva e outra parte que poderia ser considerada inexequível. Por esse motivo, **optamos por não eliminar parâmetros do cálculo da média.** Oportuno levantar os valores das últimas contratações deste TRE-RS para esse objeto:

PAE 865/2015: Desconto mínimo de aceitável para o pregão: 16%. Contratado por 31,17%
PAE 231/2018: Desconto mínimo de aceitável para o pregão: 23,91%. Contratado por 30,05%
SEI 272007/2020: Desconto mínimo de aceitável para o pregão: 37,18%. Contratado por 37,18%

Ou seja, o percentual de desconto mínimo aceitável calculado de 31,02% está em linha com a média histórica.